



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº6.685, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) , para a seguinte dotação orçamentária:

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2055 CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 – Obrigações patronais (ficha 826).....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente.

16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

16.04 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

08 244 0080 2056 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA A ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 – Obrigações patronais (ficha 844).....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE JUNHO DE 2025.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal